



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de maio de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.797, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Abre crédito adicional especial

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.160, de 26 de maio de 2020.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado..R\$ 22.200,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantag. fixas.....R\$ 22.200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se

**Edison Haroldo Kirmess**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito